


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE LEILÃO

 Processo Digital nº: **1002956-26.2024.8.26.0100**

 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DO MASSA FALIDA DE LABSXD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 1002956-26.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esse Juízo processam-se os autos nº 1002956-26.2024.8.26.0100 DA FALÊNCIA DE LABSXD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ sob nº 33.397.055/0001-36, tendo sido designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lances captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da LREF, com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e às Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

A Alienação na MODALIDADE ELETRÔNICA, ocorrerá através de leilão online em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, exclusivamente pelo website: www.lanceja.com.br.

A 1ª CHAMADA inicia-se no dia 03/07/2025, a partir das 11h00, para a recepção de lances online, encerrando-se no dia 17/07/2025 a partir das 11h00, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o leilão já com início da 2ª chamada;

2ª CHAMADA inicia-se no próprio dia 17/07/2025, a partir das 11h01min, para recepção de lances online, encerrando-se no dia 31/07/2025, às 11h00, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o leilão já com início da 3ª chamada;

3ª CHAMADA inicia-se no próprio dia 31/07/2025, a partir das 11h01min para recepção de lances online, encerrando-se no dia 14/08/2025, às 11h00, quando serão aceitos lances pela



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei nº 11.101/2005 com as alterações dadas pela Lei nº 14.112/2020.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF.

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Além da documentação supramencionada, se faz necessário aos usuários online, assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão, fazer o cadastro prévio no site: www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (d) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; (e) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site www.lanceja.com.br; (II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br, bem como não poderá alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão; (III) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; (IV) A leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da hasta pública, objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente sendo responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sem direito a posterior reclamação, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); (e) que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição do(s) “bem(ns)”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação;

DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES: (I) Os bens serão alienados em caráter “ad corpus”, no estado em que se encontram; (II) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de penalidade(s) cabível(is); (III) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente o(s) bem(ns) levado(s) a leilão, aceitando adquiri-lo(s) nos termos deste Edital de Leilão, cuja(s) venda(s) se concretizará(ão) em caráter Ad Corpus e no estado e condições em que se encontra(m), objeto(s) da(s) arrematação(ões); (b) assume todos os riscos, custos, emolumentos e tributos referentes à regularização e transferência da(s) propriedade(s); (c) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao(s) bem(ns) objeto(s) da(s) arrematação(ões); (d) que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da hasta objeto(s) deste Edital têm caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s); (e) que o(s) Proponente(s) assume(m) a(s) obrigação(ões) de proceder(em) as diligências, constatações e conferências que julgar(em) necessárias quanto à aquisição do(s) “bem(ns)”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao(s) objeto(s) da(s) arrematação(ões), seja a que título for. (IV) QUANTO AOS BENS MÓVEIS: Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sendo certo que quanto aos ITENS DE INFORMÁTICA, fica sob RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, A Massa Falida e a Leiloeira, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do arrematante.

DA VISITAÇÃO: Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta os referidos bens apregoados e, inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto à Leiloeira Oficial, por meio do e-mail: visitacao@lanceja.com.br, com o assunto “VISITAÇÃO LABSXD, oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberada a visitação se não houver o cadastro prévio no site. No local da visitação, será exigida a identificação do interessado cadastrado.

DO(S) BEM(NS): Serão levados a leilão os lotes abaixo relacionados, localizados em Santo André/SP, a saber:

LOTE 01 – Será levado a leilão o lote abaixo relacionado, localizado no Município de Santo André/SP, discriminados por Item, Tipo do bem, Descrição, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, a saber: ITEM DESCRIÇÃO VALOR AVALIAÇÃO

01 Lenovo, modelo IDEAPAD 3 15ALC6, processador AMD RYZEN 5 5500U, memória 8GB, armazenamento SSD 256GB, sistema operacional Windows 11, serial number PE09MYVK. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

02 Lenovo, modelo THINKPAD E14 GEN 3 20YD, processador AMD RYZEN 5 500U, memória 8GB, armazenamento SSD 248GB, sistema operacional Windows 11, serial number PE081WWP. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

03 Lenovo, modelo THINKPAD E14 GEN 2 20TB, processador I5-1135G7, memória 8GB, armazenamento SSD 248GB, sistema operacional Windows 11, serial number PE0871FK. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

04 Lenovo, modelo THINKPAD E14 GEN 2 20TB, processador I5-1135G7, memória 8GB, armazenamento SSD 248GB, sistema operacional Windows 11, serial number PE08DK4B. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

05 Lenovo, modelo THINKPAD E14 GEN 2 20TB, processador I5-1135G7, memória 8GB, armazenamento SSD 248GB, sistema operacional Windows 11, serial number PE08P3C2. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

06 Lenovo, modelo THINKPAD E14 20RB, processador I5-10210U, memória 8GB, armazenamento SSD 248GB, sistema operacional Windows 11, serial number PE06LVH5. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

07 Lenovo, modelo THINKPAD E14 20RB, processador I5-10210U, memória 8GB, armazenamento SSD 248GB, sistema operacional Windows 10, serial number PE06LVBT. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

08 Lenovo, modelo THINKPAD E14, serial number PE06LVDG. Estado do bem: Ótimo estado de conservação em funcionamento. Observação: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente. Venda “ad corpus”, no estado em que se encontra. R\$1.300,00.

Observações: 1) Cabe ressaltar que foi informado pelo Administrador Judicial que os “SSD” dos bens avaliados foram retirados. 2) Faz-se constar neste Edital que eventual configuração dos bens avaliados será de responsabilidade do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontram, sem garantia, podendo haver vícios ocultos e faltar partes e peças, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. AOS BENS FORAM ATRIBUÍDOS O VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DE R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), outubro/2024, de acordo com o Relatório de Avaliação às fls. 5.690/5.699. Avaliação Atualizada de R\$12.476,69 (doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), atualizada até maio/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.

DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): SOMENTE À VISTA. O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em até 01 (um) dia útil subsequente ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

dia do encerramento do leilão, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, por meio de recolhimento de guia judicial.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) Os bens aqui mencionados estão de acordo com o Relatório de Avaliação encartado aos autos do processo às fls. 5.690/5.699, devidamente homologados, sendo vendidos em caráter “Ad Corpus”, no estado e condições em que se encontram, sem direito a posterior reclamação; (2) No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote, sendo que haverá abatimento proporcional ao valor do item eventualmente removido do leilão no preço da venda, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão; (3) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação, ordem de entrega dos bens, e demais necessárias provenientes da arrematação; (4) O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no Edital de leilão de até 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando a perda do direito de compra/arrematação do lote, sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão; (5) O arrematante remisso fica sujeito às sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão da Leiloeira. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão; (6) Poderão ser apresentadas IMPUGNAÇÕES por quaisquer credores, pela Falida e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao Juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art. 143 “caput” da Lei nº 11.101/2005); Impugnações com base no valor de venda dos bens somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição dos bens, respeitadas os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário nos autos equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e multa. (Art. 143, §§, 1º, 2º, 4º, da Lei 11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). No caso de acolhimento pelo MM. Juízo da impugnação baseada no valor da venda e, em sendo homologada, será devida a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (aprovada pelo MM. Juízo); (7) Não serão aceitas propostas ofertadas nos autos do processo, antes, durante e após o leilão, tendo em vista a oportunidade ocorrida no leilão público; (8) Os bens serão entregues livres de ônus, que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ficarão por conta da falida, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, inclusive as de natureza tributária, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF; (9) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, os interessados são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente, neste edital e condições de venda dispostas no site www.lanceja.com.br; (10) O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável; (11) O arrematante deverá retirar os bens em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da emissão do Auto de Entrega dos Bens, sob pena de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) dia, a título de depósito. Se o arrematante não retirar o(s) bem(ns) em até 30 (trinta) dias da data de emissão do Auto de Entrega perderá direito ao(s) bem(ns) e aos valores pagos, e os bens voltarão a leilão; (12) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; (13) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.

FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL, a Falida, seus Representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas pessoas de seus procuradores, os credores, eventuais ocupantes, arrendatário(s), e/ou possuidores dos bens, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**